

CBPF

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel:(0xx21) 2141-7100 Fax:(0xx21) 2141-7400 CEP:22290-180

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código nº			
03	001	01	2005

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 10 DE MARÇO DE 2005, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A PLUS LIFE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE E APOIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE A UNIÃO, por intermédio do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 04.044.443/001-35, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 – Urca, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado por seu Diretor, RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO, brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF nº 340.597.848-34, portador da carteira de identidade nº 6.270.023/SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro -RJ, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 425, publicada no D.O.U. De 15/07/2002 do Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

CONTRATADA PLUS LIFE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE E APOIO LTDA., com sede na rua Maxwell nº 200, nesta cidade, CNPJ nº 03.900.129/0001-44, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por sua Presidente Sra. ELVIRA SARMENTO DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade nº 361.371- MM e do CPF nº 558.379.301/59 e sua Diretora Financeira Sra. ARLETE DE GODOY MESIANO, portadora da carteira de identidade nº 227.508-MM e do CPF nº 016.693.277/95, residentes e domiciliadas na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

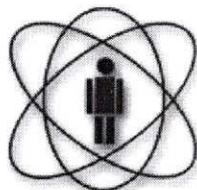
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente identificadas e devidamente qualificadas, resolvem *aditar* o “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS LABORATORIAIS NOS SERVIDORES ATIVOS DO CBPF”, celebrado em data de 10 de março de 2005, que observará os preceitos de direito público, as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, na forma do que consta do Processo nº 164/2004 e pelas condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através da Nota de Empenho nº 2006NE900015, de 12.012 006, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000.



CBPF

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel: (0xx21) 2141-7100 Fax: (0xx21) 2141-7400 CEP: 22290-180

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2006.

Pelo **CONTRATANTE**

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Diretor

Pela **CONTRATADA**

ELVIRA SARMENTO DE OLIVEIRA
Presidente

ARLETE GODOY MESIANO
Diretora Financeira

TESTEMUNHAS

Nome Nilva Maria Lange
CPF 246.455.839/72

Nome
CPF